



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL N.º. 01/2021

## **Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de graduação do Ministério Público do Estado do Paraná**

A Promotora de Justiça ADRIANA VANESSA RABELO CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI n.º. 19.19.8282.0008320/2021-13, resolve:

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de graduação em Direito para atuar junto à 2ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

**1 – Dos requisitos:** Poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre, e que não tenham exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

**2 - Das vagas a serem preenchidas:** O processo de seleção regulado, por este Edital, destina-se ao preenchimento de uma (01) vaga para estágio de graduação em Direito atualmente existente junto à 2ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, assim como a formação de cadastro reserva. O(a) candidato(a) selecionado(a) será designado(a) para atuar nesta unidade ministerial por até 01 (um) ano, prorrogável por termo

aditivo, por igual período, totalizando 02 (dois) anos, desde que permaneça vinculado à instituição de ensino e apresente desempenho satisfatório.

**2.1** – O cadastro reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. Em caso de aproveitamento, o candidato poderá optar por aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro reserva.

**3 - Da bolsa-auxílio:** O(a) estagiário(a) receberá bolsa-auxílio mensal, atualmente no valor de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e auxílio-transporte no valor de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira, por 4 (quatro) horas diárias, totalizando a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

#### **4 – Do programa:**

- Direito Penal;
- Direito Processual Penal;
- Lei de Execuções Penais.

**5 – Das inscrições:** serão realizadas através do encaminhamento da documentação elencada no item 5.1, abaixo, no período de 08.04.2021 à 16.04.2021, ao e-mail [marianad@mppr.mp.br](mailto:marianad@mppr.mp.br)

**5.1** – Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o formulário anexo ao presente edital, juntamente dos seguintes documentos:

**5.1.1** – Formulário de inscrição devidamente preenchido, o qual consta anexo ao final do presente edital;

**5.1.2** – Cópia digitalizada da cédula de identidade e CPF;

**5.1.3** – Cópia de documento – *Curriculum Vitae*, instruído com os documentos comprobatórios do histórico profissional do candidato.

**5.2** – O pedido de inscrição encaminhado sem o cumprimento de todos os requisitos será desconsiderado.

**5.3** – É de responsabilidade do candidato o preenchimento da ficha de inscrição, bem como a manutenção de e-mail e telefones para contato atualizados, a fim de viabilizar o contato.

**5.4** – A inscrição implicará o conhecimento e aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR, contido na Resolução nº 4.171/2016-PGJ.

**5.5** – A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

**6** – Do processo seletivo: Considerando o contexto fático atual de pandemia global ocasionada pelo novo Coronavírus, a necessidade de ação de providências para prevenção, controle e contenção de riscos de disseminação da doença (Covid-19), em observância à segurança dos candidatos, bem como dos membros e servidores envolvidos na realização do processo seletivo, e, em atenção à Resolução nº 5603/2020-PGJ, a qual: “Estabelece, em caráter temporário e excepcional, a flexibilização da obrigatoriedade de prova escrita previamente à concessão de estágios

no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, em razão do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do Coronavírus”, o processo de seleção compreenderá **DUAS FASES**, compostas por:

**1ª FASE:** análise de currículo; e

**2ª FASE:** entrevista por videochamada, aplicada aos candidatos aptos, conforme descrito no item 6.1, abaixo.

**6.1 – 1ª FASE:** Serão classificados os 10 (dez) primeiros candidatos que, da análise objetiva do currículo, tiverem mais experiência profissional, de acordo com o seguinte critério:

a) Estágio em Direito na área de execução penal:	2,0 pontos para cada seis (6) meses completos
b) Estágio de Graduação em Direito no Poder Judiciário em gabinete(s) de magistrado(a)(s):	1,5 pontos para cada seis (6) meses completos.
c) Estágio de Graduação em Direito em cartório judicial, Defensorias Públicas e/ou outros órgãos integrantes ou auxiliares da Justiça:	1,0 ponto para cada seis (6) meses completos.
d) Estágio ou outra experiência profissional comprovada em outro(s) órgão(s) público(s) ou na iniciativa privada, incluindo advocacia:	1,0 ponto para cada 6 meses completos.

**6.1.2 –** Cabe, aos candidatos, comprovar documentalmente possuírem os títulos sujeitos à pontuação, podendo o somatório ultrapassar 10 (dez) pontos. A ordem de classificação para a segunda fase observará a soma dos pontos atribuídos para cada candidato, classificando-se os 10 (dez) mais bem avaliados à etapa de entrevista.

**6.1.3** – Os 10 (dez) candidatos mais bem avaliados serão classificados para a 2ª fase, habilitados para a entrevista a ser realizada na modalidade virtual.

**6.1.4** – O Ministério Público reserva-se no direito de exigir documentação comprobatória das informações declaradas, observando-se o contido no item 5.5 do presente edital.

**6.1.5** – O resultado preliminar, com o nome dos 10 (dez) candidatos classificados para a 2ª fase, será divulgado através de contato telefônico ou e-mail informados na ficha de inscrição, e será publicado após o resultado final do processo seletivo no site do Ministério Público do Estado do Paraná, na data provável de 19.04.2021.

**6.1.6** – Caso haja empate, serão classificados tantos quantos forem os candidatos empatados na 10ª posição.

**6.2 – 2ª FASE:** Será realizada entrevista por videoconferência, de caráter classificatório.

**6.2.1** – Esta fase será realizada de forma virtual, na data provável de 20.04.2021, mediante prévio agendamento de horário a ser realizado pela Promotoria de Justiça, sendo os candidatos classificados oportunamente contatados, por telefone ou e-mail, a esse fim.

**6.2.2.** – Os candidatos serão entrevistados individualmente e através de ambiente virtual, visando aferir a compatibilidade do histórico e do perfil apresentado com a natureza da função a ser exercida, e receberão nota classificatória de 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

**7** – Da classificação Final e do Resultado: A nota final será obtida através da soma das notas atribuídas nas duas fases do teste seletivo, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

**7.1** – A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelo(a) candidato(a) aprovado(a), que será nomeado(a) para ocupar a vaga disponibilizada, obedecendo-se estritamente a essa ordem.

**7.1.2** – No caso de empate na pontuação, terá preferência o(a) candidato(a) matriculado(a) nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do(a) candidato(a) que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

**7.2** – O resultado do processo de seleção será divulgado na data provável de 21.04.2021 no site institucional do Ministério Público do Estado do Paraná, e, ainda, encaminhado aos inscritos no endereço de e-mail fornecido no ato da inscrição.

**7.3** – O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

**8** – Da convocação: A convocação observará a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.

**8.1** – A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

**8.2** – Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo aceitar a vaga ofertada; ou desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

**8.3** – Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

**8.4** – A desistência tratada no item 8.2 é irretratável.

**8.5** – Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.2 do presente Edital.

**8.6** – Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá enviar, em formato PDF, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado, os documentos relacionados:

- declaração ou certidão de matrícula atualizada do curso de Direito, emitida pela instituição de ensino reconhecida ou autorizada a funcionar pelo Ministério da Educação, que informe o ano letivo/período do estagiário, o número de dependências de disciplinas e data prevista de conclusão do curso, constando ainda o período/ano em que se dá a exigência do estágio, para os estágios obrigatórios;
- fotocópia do RG e do CPF;
- atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do estágio, por meio de anamnese e exame físico;
- dados pessoais do candidato (endereço postal, e-mail e telefones);
- indicação de conta-corrente de titularidade do candidato (modelo no site MP – Centro de Estudos – Divisão de Estágios – Instruções e Modelos);
- certidão de inexistência de antecedentes criminais;

- declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos arts. 32, inc. I e 37, da Resolução 1952/2009, da PGJ; (modelo no site MP – Centro de Estudos – Divisão de Estágios – Instruções e Modelos).

**8.7** – A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 8.6 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

**9** – Das disposições finais: Este Edital e o Regulamento de Estágios do MP/PR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR.

**9.1** – A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MP/PR e este Edital.

**9.2** – A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

**9.3** – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná

Curitiba, 31 de março de 2021.

Curitiba, data da assinatura digital.

ADRIANA VANESSA RABELO CÂMARA  
Promotora de Justiça



NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:		C.P.F.:
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DIPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL	<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS	<input type="checkbox"/> OUTRO:	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

Visto do Funcionário \_\_\_\_\_

**OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução 1952/2009 da PGJ.**

✂-----✂-----

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
Comprovante de Inscrição para o Teste Seletivo de Estagiários de [Ensino Médio/CURSO] para o Quadro de Estagiários junto à [UNIDADE MINISTERIAL DETENTORA DA VAGA A SER PREENCHIDA].	
NOME/ASSINATURA:	VISTO DO FUNCIONÁRIO

Comparecer munido deste comprovante e cédula de identidade, no dia [DATA DO TESTE], no [LOCAL DO TESTE], situado na [ENDEREÇO DO LOCAL], até às [HORÁRIO DO INÍCIO]h, para a realização do teste seletivo.